



Diário Oficial do Município de Passa e Fica/RN.
Poder Executivo



EXPEDIENTE DO EXECUTIVO

Prefeito Municipal

Flaviano Correia Lisboa

Vice-Prefeito

Ronildo Antônio de Souza

Secretário Chefe do Gabinete Civil

Francisco Pinto Ferreira

Secretaria Municipal de Planejamento e Administração

Bianca da Silva Souza

Secretaria Municipal de Finanças

Jaílson Percilio de Oliveira

Secretaria Municipal de Saúde

Pedro Augusto Lisboa

Secretaria Municipal de Educação

Maria Celia Felix Soares

Secretaria Municipal de Assistência Social

Danielle da Silva Araújo

Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos

Valter Lins Firmino do Nascimento

Secretaria Municipal de Agricultura

Alexandre Alves da Silva

Secretaria Municipal de Esporte e Lazer

Jackson Cirino André

Secretaria Municipal de Turismo, Meio Ambiente, Juventude e Desenvolvimento Econômico

Victor Dias Gadelha Grilo

Secretaria Municipal de Cultura

Carla Daniele Albino

Secretaria Municipal de Assuntos Institucionais

Jailson Floriano do Nascimento

Secretaria Especial de Administração Hospitalar

Tarcísio Bruno Soares de Oliveira

Controladoria Geral do Município

Rodolfo Claudio da Silva

Fundo de Previdência Social do Município de Passa e Fica

Bruno Lima de Sena

Instituído pela Lei Municipal N°. 346 de 03 de fevereiro de 2009
Decreto n° 017 de 04 de maio de 2020

EDITAL

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO PARA REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE INTERESSE SOCIAL – REURB-S

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO PARA REGULARIZAÇÃO

FUNDIÁRIA DE INTERESSE SOCIAL – REURB-S

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSA E FICA, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 08.144.982/0001-05, com sede na Praça Dr. Luís Amâncio Ramalho, 80, Centro, Passa e Fica/RN, CEP 59218-000, representado pelo Prefeito Municipal, SR FLAVIANO CORREIA LISBOA, no uso das atribuições legais que lhe confere o Decreto Municipal nº 004/2023 e na Lei nº 13.465/2017, o Decreto Federal nº 9.310/2018 e a Constituição Federal, NOTIFICA eventuais titulares de domínio, terceiros interessados, responsáveis pela implantação do referido núcleo e confinantes, dentre eles o senhores MARIVALDO AZEVEDO DE OLIVIERA, MARIA DE FÁTIMA LIMA, ANACLETO SOARES DINIZ, MARIA VALDENEIA COSTA, para que, querendo, apresentem impugnação dentro do prazo de 30 (trinta) dias contados da data de publicação do presente Edital, no endereço sede da Prefeitura, à Regularização Fundiária de Interesse Social (REURB -S) do imóvel que compõem o memorial descritivo abaixo, sendo certo que a ausência de impugnação implicará a perda do eventual direito dos notificados sobre o imóvel que compõem a área:

MEMORIAL DESCRITIVO

LIMITES e CONFRONTANTES: Inicia-se a descrição deste perímetro no ponto P01, de coordenadas N 9.288.007,38m e E 207.566,13m; deste segue confrontando com a propriedade de MARIA DE FÁTIMA LIMA, com azimute de 163°19'07,99" por uma distância de 5,15m, até o ponto P02, de coordenadas N 9.288.002,45m e E 207.567,61m ; deste segue confrontando com a propriedade de ANACLETO SOARES DINIZ, com azimute de 250°40'17,97" por uma distância de 18,36m, até o ponto P03, de coordenadas N 9.287.996,37m e E 207.550,28m ; deste segue confrontando com a propriedade de AVENIDA CELSO LISBOA, com azimute de 340°43'42,80" por uma distância de 5,08m, até o ponto P04, de coordenadas N 9.288.001,17m e E 207.548,61m ; deste segue confrontando com a propriedade de MARIA VALDENEIA COSTA, com azimute de 70°29'42,04" por uma distância de 18,59m, até o ponto P01, onde teve início essa descrição.

Ficam NOTIFICADOS, também, eventuais interessados para que apresentem impugnação dentro do prazo de 30 (trinta) dias contados da data de publicação deste Edital. A ausência de impugnação implicará a perda do eventual direito dos notificados sobre os imóveis que compõem a área de Regularização Fundiária de Interesse Social – REURB-S do núcleo informal acima descrito.

PASSA E FICA - RN, 23/05/2023

Publicada e Autorizada por: LUZIA LUCILENE BENEDITO

Código da Matéria: 20230523040438 - Data/Hora Publicação: 23/05/2023 16:11:22

EDITAL

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO PARA REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE INTERESSE SOCIAL – REURB-S

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO PARA REGULARIZAÇÃO

FUNDIÁRIA DE INTERESSE SOCIAL – REURB-S

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSA E FICA, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 08.144.982/0001-05, com sede na Praça Dr. Luís Amâncio Ramalho, 80, Centro, Passa e Fica/RN, CEP 59218-000, representado pelo Prefeito Municipal, SR FLAVIANO CORREIA LISBOA, no uso das atribuições legais que lhe confere o Decreto Municipal nº 004/2023 e na Lei nº 13.465/2017, o Decreto Federal nº 9.310/2018 e a Constituição Federal, NOTIFICA eventuais titulares de domínio, terceiros interessados, responsáveis pela implantação do referido núcleo e confinantes, dentre eles o senhores EDITE JORGE BARBOSA DE MACEDO, FRANCISCA SOARES BEZERRA, MARLEIDE MANDU, ANA CLEIA GURGEL, para que, querendo, apresentem impugnação dentro do prazo de 30 (trinta) dias contados da data de publicação do presente Edital, no endereço sede da Prefeitura, à Regularização Fundiária de Interesse Social (REURB -E) do imóvel que compõem o memorial descritivo abaixo, sendo certo que a ausência de impugnação implicará a perda do eventual direito dos notificados sobre o imóvel que compõem a área:

MEMORIAL DESCRITIVO

LIMITES e CONFRONTANTES: Inicia-se a descrição deste perímetro no ponto P01, de coordenadas N 9.288.117,13m e E 207.403,16m; deste segue confrontando com a propriedade de RUA ANTÔNIO ARRUDA CÂMARA, com azimute de 162°40'57" por uma distância de 12,94m, até o ponto P02, de coordenadas N 9.288.104,78m e E 207.407,02m ; deste segue confrontando com a propriedade de FRANCISCA SOARES BEZERRA, com azimute de 250°11'02" por uma distância de 27,14m, até o ponto P03, de coordenadas N 9.288.095,58m e E 207.381,48m ; deste segue confrontando com a propriedade de MARLEIDE MANDU, com azimute de 341°55'35" por uma distância de 13,21m, até o ponto P04, de coordenadas N 9.288.108,13m e E 207.377,38m ; deste segue confrontando com a propriedade de ANA CLEIA GURGEL, com azimute de 70°45'06" por uma distância de 27,31m, até o ponto P01, onde teve início essa descrição.

Ficam NOTIFICADOS, também, eventuais interessados para que apresentem impugnação dentro do prazo de 30 (trinta) dias contados da data de publicação deste Edital. A ausência de impugnação implicará a perda do eventual direito dos notificados sobre os imóveis que compõem a área de Regularização Fundiária de Interesse Social – REURB-S do núcleo informal acima descrito.

PASSA E FICA - RN, 23/05/2023

Publicada e Autorizada por: LUZIA LUCILENE BENEDITO

Código da Matéria: 20230523041144 - Data/Hora Publicação: 23/05/2023 16:12:10

EDITAL

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO PARA REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE INTERESSE SOCIAL – REURB-S

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO PARA REGULARIZAÇÃO

FUNDIÁRIA DE INTERESSE SOCIAL – REURB-S

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSA E FICA, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 08.144.982/0001-05, com sede na Praça Dr. Luís Amâncio Ramalho, 80, Centro, Passa e Fica/RN, CEP 59218-000, representado pelo Prefeito Municipal, SR FLAVIANO CORREIA LISBOA, no uso das atribuições legais que lhe confere o Decreto Municipal nº 004/2023 e na Lei nº 13.465/2017, o Decreto Federal nº 9.310/2018 e a Constituição Federal, NOTIFICA eventuais titulares de domínio, terceiros interessados, responsáveis pela implantação do referido núcleo e confinantes, dentre eles o senhores MARIA DE FÁTIMA DE LIMA, MARIA VALDENEIA COSTA, ANACLEITO SOARES DINIZ, ANA PAULA TARGINO, para que, querendo, apresentem impugnação dentro do prazo de 30 (trinta) dias contados da data de publicação do presente Edital, no endereço sede da Prefeitura, à Regularização Fundiária de Interesse Social (REURB -S) do imóvel que compõem o memorial descritivo abaixo, sendo certo que a ausência de impugnação implicará a perda do eventual direito dos notificados sobre o imóvel que compõem a área:

MEMORIAL DESCRITIVO

LIMITES e CONFRONTANTES: Inicia-se a descrição deste perímetro no ponto P01, de coordenadas N 9.288.007,00m e E 207.579,59m; deste segue confrontando com a propriedade de RUA FRANCISCO PINTO FERREIRA, com azimute de 159°47'05" por uma distância de 5,08m, até o ponto P02, de coordenadas N 9.288.002,23m e E 207.581,35m ; deste segue confrontando com a propriedade de MARIA VALDENEIA COSTA, com azimute de 249°20'56" por uma distância de 12,64m, até o ponto P03, de coordenadas N 9.287.997,77m e E 207.569,52m ; deste segue confrontando com a propriedade de ANACLETO SOARES DINIZ, com azimute de 337°47'48" por uma distância de 5,05m, até o ponto P04, de coordenadas N 9.288.002,45m e E 207.567,61m ; deste segue confrontando com a propriedade de ANA PAULA TARGINO, com azimute de 69°13'05" por uma distância de 12,82m, até o ponto P01, onde teve início essa descrição.

Ficam NOTIFICADOS, também, eventuais interessados para que apresentem impugnação dentro do prazo de 30 (trinta) dias contados da data de publicação deste Edital. A ausência de impugnação implicará a perda do eventual direito dos notificados sobre os imóveis que compõem a área de Regularização Fundiária de Interesse Social – REURB-S do núcleo informal acima descrito.

PASSA E FICA - RN, 23/05/2023

Publicada e Autorizada por: LUZIA LUCILENE BENEDITO

Código da Matéria: 20230523041218 - Data/Hora Publicação: 23/05/2023 16:12:51

EDITAL

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO PARA REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE INTERESSE SOCIAL – REURB-S

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO PARA REGULARIZAÇÃO

FUNDIÁRIA DE INTERESSE SOCIAL – REURB-S

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSA E FICA, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 08.144.982/0001-05, com sede na Praça Dr. Luís Amâncio Ramalho, 80, Centro, Passa e Fica/RN, CEP 59218-000,

representado pelo Prefeito Municipal, SR FLAVIANO CORREIA LISBOA, no uso das atribuições legais que lhe confere o Decreto Municipal nº 004/2023 e na Lei nº 13.465/2017, o Decreto Federal nº 9.310/2018 e a Constituição Federal, NOTIFICA eventuais titulares de domínio, terceiros interessados, responsáveis pela implantação do referido núcleo e confinantes, dentre eles o senhores FRANCISCA SOARES BEZERRA, MANOEL RAIMUNDO JÚNIOR, DJAMIRO IVO DA SILVA, EDITE JORGE BARBOSA DE MACEDO, para que, querendo, apresentem impugnação dentro do prazo de 30 (trinta) dias contados da data de publicação do presente Edital, no endereço sede da Prefeitura, à Regularização Fundiária de Interesse Social (REURB -S) do imóvel que compõem o memorial descritivo abaixo, sendo certo que a ausência de impugnação implicará a perda do eventual direito dos notificados sobre o imóvel que compõem a área:

MEMORIAL DESCRITIVO

LIMITES e CONFRONTANTES: Inicia-se a descrição deste perímetro no ponto P01, de coordenadas N 9.288.104,78m e E 207.407,02m; deste segue confrontando com a propriedade de RUA ANTÔNIO ARRUDA CÂMARA, com azimute de 161°09'10,70" por uma distância de 13,59m, até o ponto P02, de coordenadas N 9.288.091,92m e E 207.411,40m ; deste segue confrontando com a propriedade de MANOEL RAIMUNDO JÚNIOR, com azimute de 251°03'17,70" por uma distância de 26,81m, até o ponto P03, de coordenadas N 9.288.083,22m e E 207.386,04m ; deste segue confrontando com a propriedade de DJAMIRO IVO DA SILVA, com azimute de 339°43'40,10" por uma distância de 13,18m, até o ponto P04, de coordenadas N 9.288.095,58m e E 207.381,48m ; deste segue confrontando com a propriedade de EDITE JORGE BARBOSA DE MACEDO, com azimute de 70°11'01,99" por uma distância de 27,14m, até o ponto P01, onde teve início essa descrição.

Ficam NOTIFICADOS, também, eventuais interessados para que apresentem impugnação dentro do prazo de 30 (trinta) dias contados da data de publicação deste Edital. A ausência de impugnação implicará a perda do eventual direito dos notificados sobre os imóveis que compõem a área de Regularização Fundiária de Interesse Social – REURB-S do núcleo informal acima descrito.

PASSA E FICA - RN, 23/05/2023

Publicada e Autorizada por: LUZIA LUCILENE BENEDITO

Código da Matéria: 20230523041312 - Data/Hora Publicação: 23/05/2023 16:13:35

EDITAL

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO PARA REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE INTERESSE SOCIAL – REURB-S

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO PARA REGULARIZAÇÃO

FUNDIÁRIA DE INTERESSE SOCIAL – REURB-S

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSA E FICA, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 08.144.982/0001-05, com sede na Praça Dr. Luís Amâncio Ramalho, 80, Centro, Passa e Fica/RN, CEP 59218-000, representado pelo Prefeito Municipal, SR FLAVIANO CORREIA LISBOA, no uso das atribuições legais que lhe confere o Decreto Municipal nº 004/2023 e na Lei nº 13.465/2017, o Decreto Federal nº 9.310/2018 e a Constituição Federal, NOTIFICA eventuais titulares de

domínio, terceiros interessados, responsáveis pela implantação do referido núcleo e confinantes, dentre eles o senhores MARIA LUCIA DA SILVA NARCISO, LINDALVA VERONECE FERREIRA, CAIO ISIDEO CLAUDIO, para que, querendo, apresentem impugnação dentro do prazo de 30 (trinta) dias contados da data de publicação do presente Edital, no endereço sede da Prefeitura, à Regularização Fundiária de Interesse Social (REURB -S) do imóvel que compõem o memorial descritivo abaixo, sendo certo que a ausência de impugnação implicará a perda do eventual direito dos notificados sobre o imóvel que compõem a área:

MEMORIAL DESCRITIVO

LIMITES e CONFRONTANTES: Inicia-se a descrição deste perímetro no ponto P01, de coordenadas N 9.287.952,31m e E 207.819,71m; deste segue confrontando com a propriedade de LINDALVA VERONECE FERREIRA, com azimute de 152°40'16" por uma distância de 0,34m, até o ponto P02, de coordenadas N 9.287.952,01m e E 207.819,86m ; deste segue com azimute de 187°45'39" por uma distância de 13,28m, até o ponto P03, de coordenadas N 9.287.938,86m e E 207.818,07m ; deste segue confrontando com a propriedade de RUA APARECIDA RAMALHO LISBOA, com azimute de 278°49'01" por uma distância de 7,20m, até o ponto P04, de coordenadas N 9.287.939,96m e E 207.810,96m ; deste segue confrontando com a propriedade de RUA JOSÉ LAUREANO DE SOUZA, com azimute de 352°45'49" por uma distância de 11,04m, até o ponto P05, de coordenadas N 9.287.950,91m e E 207.809,57m ; deste segue confrontando com a propriedade de CAIO ISIDEO CLAUDIO, com azimute de 82°09'43" por uma distância de 10,24m, até o ponto P01, onde teve início essa descrição.

Ficam NOTIFICADOS, também, eventuais interessados para que apresentem impugnação dentro do prazo de 30 (trinta) dias contados da data de publicação deste Edital. A ausência de impugnação implicará a perda do eventual direito dos notificados sobre os imóveis que compõem a área de Regularização Fundiária de Interesse Social – REURB-S do núcleo informal acima descrito.

PASSA E FICA - RN, 23/05/2023

Publicada e Autorizada por: LUZIA LUCILENE BENEDITO

Código da Matéria: 20230523041345 - Data/Hora Publicação: 23/05/2023 16:14:14



Diário Oficial do Município de Passa e Fica/RN.
Poder Legislativo



EXPEDIENTE DO LEGISLATIVO

Presidente

Diorge Fonseca Ferreira

Vice-Presidente

Maria Eliete Ferreira Borges

Legislatura 2021-2024

Angélica Santana de Azevedo de Oliveira

Cibelly Fonseca Jorge

David da Silva Araújo

Diógenes Diniz do Nascimento

Edson Pereira Padilha

Diorge Fonseca Ferreira

João Soares de Melo

Maria Eliete Ferreira Borges

José André

Instituído pela Lei Municipal N°. 346 de 03 de fevereiro de 2009
Decreto n° 017 de 04 de maio de 2020